



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas 3



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 194/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 149/2024, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Elza de Araújo Leite**, matrícula nº **25113**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **03.03.2017 a 03.03.2022**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20.02.2018, que será usufruída no período de **01.08.2024 a 30.08.2024**, conforme consta no Protocolo nº 201835452, de 26.09.2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de junho de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 210/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 149/2024, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **José Edécio Vanzella**, matrícula nº **26663**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **01.01.2009 a 31.12.2013**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20.02.2018, que será usufruída no período de **01.08.2024 a 30.08.2024**, conforme consta no Protocolo nº 2021/1956.6343-4, de 13.10.2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de julho de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 211/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 149/2024, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Washington Braga Costa**, matrícula nº **5514**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **01.02.2013 a 31.01.2018**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20.02.2018, que será usufruída no período de **08.08.2024 a 06.09.2024**, conforme consta no Protocolo nº 201823799, de 17.01.2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de julho de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 212/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 149/2024, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Ariadne Fabienne e Silva de Jesus Carvalho**, matrícula nº 21.731, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 02/02/2014 a 01/02/2019**, que **será usufruída nos períodos de 15/08/2024 a 13/09/2024**, Conforme consta no Protocolo nº 202068792, de 9/10/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de julho de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 206/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 149/2024, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CARMEM ELVINA SANTOS ARAUJO GAIOTTI**, matrícula nº 9490, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de **26/06/2024 a 02/07/2024**, nos termos do artigo 229 da Lei. Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 046/2024, de 02/07/2024, do ISSSPL, e Protocolo nº 2024/8069.9993-2, de 02/06/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de julho de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 207/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 149/2024, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOÃO GABRIEL PEROTTO PAGOT**, matrícula nº 41621, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de **20/06/2024 a 17/09/2024**, nos termos do artigo 231 da Lei. Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 047/2024, de 02/07/2024, do ISSSPL, e Protocolo nº 2024/3442.1045-3, de 02/07/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de julho de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas



PORTARIA N° 209/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 149/2024, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Conceder à servidora **LUANA GABRIELA LEMES DA SILVA**, matrícula n° 46553, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, **no período de 21/05/2024 a 16/11/2024**, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar n° 04/90, com redação dada pela Lei Complementar n° 330/2008, conforme consta no Protocolo n° 2024/7070.7057-7, de 25/06/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de julho de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 208/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 149/2024, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Conceder à servidora **REGIANE RODRIGUES GUSMÃO ALVES CARVALHO**, matrícula n° 46766, o direito de se ausentar do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 05/06/2024 a 12/06/2024**, por motivo de casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n° 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo n° 2024/1215514, de 28/06/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de julho de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

ATO N° 1211/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor efetivo, **CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula n.º 33585, ocupando o cargo de carreira de Analista Legislativo, nos termos do artigo 108, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do deferimento do registro de sua candidatura, no prazo de 15 dias da convenção partidária, data limite para efetivo registro perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo, Protocolo n° 2024229522386.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1212/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 05/07/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
23285	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO	SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	DSL-IV	SECRETARIA PLANEJAMENTO ORÇ. E FINANÇAS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1213/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/07/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
43133	ONILCE HELENA DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP FAISSAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1214/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/07/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45610	WESLEY FERREIRA CLAUDIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP CLAUDIO FERREIRA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1215/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/07/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45623	JOILSON DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP CLAUDIO FERREIRA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1216/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/07/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45625	GERSON RODRIGUES PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP CLAUDIO FERREIRA



Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1217/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/07/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45632	AGGEO FERREIRA NEVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP CLAUDIO FERREIRA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1218/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/07/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45646	CLEBER SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP CLAUDIO FERREIRA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 1219/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/07/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46589	ELIENAI ALVES PAULINO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP CLAUDIO FERREIRA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1220/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/07/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46672	GUIOMAR VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP CLAUDIO FERREIRA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1221/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/07/2024:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46197	ALIKSON BATISTA REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP CLAUDIO FERREIRA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1222/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/07/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45777	JÚLIO CÉSAR MAIA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP JUCA DO GUARANÁ

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1223/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/07/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46097	OSVALDO DE SOUZA BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	SEGUNDA VICE PRESIDÊNCIA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi



Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1224/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/07/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46377	SINGLAIR CIEKALSKI DE MUSIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	BLOCO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1225/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/07/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47642	JOCIMARA ALESSANDRA DA CRUZ RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	SEGUNDA VICE PRESIDÊNCIA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1227/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:



Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/07/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47644	DAVI SOUZA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP DR EUGÊNIO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1228/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/07/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47645	IOLANDO ARRUDA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP FAISSAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1229/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/07/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47647	MARCOS DA SILVA DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7	GAB DEP FAISSAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 1230/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/07/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47648	FABRICIO FERNANDES PANIAGO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP FAISSAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1231/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/07/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47649	IVANILDO ARAUJO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP PAULO ARAUJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1232/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/07/2024:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47650	RAISSA DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1233/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/07/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47651	SONIA DE SOUZA DA COSTA PINTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9	GAB DEP CLAUDIO FERREIRA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1234/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/07/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47652	GUSTAVO OLIVEIRA DE BIASIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP CLAUDIO FERREIRA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1235/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/07/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47653	RAFAELLY AGUILAR SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP PAULO ARAUJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1236/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/07/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47654	WILSON AIRES SOARES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP PAULO ARAUJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1242/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/07/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47646	MATHEUS CARVALHO DA SILVA MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP SEBASTIAO RIZENDE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1244/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora JANAINA PAOLA SAMUEL PERSONA RABELO, matrícula nº 47509, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-2, lotada no Gabinete do Deputado Faissal, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-3, lotada no Gabinete do Deputado Faissal, a partir de 02 de julho de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1245/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora OTACILIA MARCIA PEREIRA SANTANA, matrícula nº 42790, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-8, lotada no Gabinete do Deputado Faissal, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-7, lotada no Gabinete do Deputado Faissal, a partir de 02 de julho de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi



Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1247/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor RICARDO DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 42794, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-3, lotado no Gabinete do Deputado Faissal, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-5, lotado no Gabinete do Deputado Faissal, a partir de 02 de julho de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1249/2024

ATO Nº 1249/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor RUBENS EDUARDO DE MATOS, matrícula nº 45883, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-3, lotado no Gabinete do Deputado Faissal, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-5, lotado no Gabinete do Deputado Faissal, a partir de 02 de julho de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1250/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/07/2024:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47409	VINIVIUS CORREA HUGUENEY	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1257/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/07/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47169	WAGNER ROGÉRIO CAMPOS DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-V	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1252/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 04/07/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45660	OLIVAR DO NASCIMENTO NUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E RECURSOS MINERAIS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1253/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/07/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46090	MARCO AURELIO CARVALHO BARROS	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-VII	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1255/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/07/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46398	JAMES FRANK MENDES CABRAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1254/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 05/07/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46155	VICTORIO GALLI FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10	COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE TRANSPORTE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1251/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor JOCIMAR GOMES DE SIQUEIRA, matrícula nº 45330, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-5, lotado no Gabinete do Deputado Gilberto Cattani, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-5, lotado na Terceira Secretaria, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1256/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor ADEMIR BINOTTO, matrícula nº 47109, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-6, lotado no Gabinete do Deputado Gilberto Cattani, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-9, lotado na Terceira Secretaria, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi



Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1258/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor AILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 47000, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-1, lotado no Gabinete do Deputado Claudio Ferreira, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-1, lotado na Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais, a partir de 04 de julho de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1259/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor VAGNER SILVA DE JESUS, matrícula nº 47243, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-6, lotado no Gabinete do Deputado Claudio Ferreira, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-V, lotado na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 04 de julho de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Sun Jul 07 22:30:25 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)